



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1.417ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, ocorreu a milésima quadringentésima décima sétima Reunião Plenária do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na condição de Extraordinária, na Câmara Municipal de Londrina, localizada na Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Centro Cívico - CEP: 86015-903, sob a presidência do contador **Everson Luiz Breda Carlin**. Estiveram presentes os conselheiros Anselmo Luiz Pedrangelo; Alberto Barbosa; Carlos Augusto Bittencourt Gomes; Carolina Araujo dos Santos Feijó; Cesar Alberto Ponte Dura; Claudio Luiz Brunetto; Danilo Alves Grani; Eunice Maria Cavali Duarte; Eva Schran de Lima; Francisco Savi; Gisele Martins Machioski; Glicério Rampazzo; Jefferson Paulo Martins; Júlio Ricardo Morona; Laudelino Jochem; Lauri Helfenstein; Luiz Fernando Ferraz; Marcia Ogido Hokama; Michel Gulin Melhem; Narciso Doro Junior; Rafael Benjamim Cargnin Filho; Rodinei Bonfadini; e Rosemere Kiyomi Hayashi. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Estiveram ausentes da reunião, a conselheira Ariane Yumi de Almeida Rocha, em razão de viagem a serviço do CRCPR, sem substituta; o conselheiro Fernando Antonio Borazo Ribeiro, por motivos pessoais, sem substituto; e o conselheiro Nelinho Kukla, por motivos pessoais, sem substituto. As respectivas justificativas foram devidamente apresentadas e acolhidas. **ORDEM DO DIA: ESCOLHA DO REPRESENTANTE ELEITOR (TITULAR E SUPLENTE) DO CRCPR NAS ELEIÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).** O presidente do CRCPR, contador **Everson Luiz Breda Carlin**, iniciou a reunião informando que, cumprindo o disposto no art. 11 da Resolução CFC nº 1.757/2025, convocou extraordinariamente os Membros deste Plenário, presentes, para elegerem o "Representante Eleitor" do CRCPR, que participará como votante no pleito eleitoral destinado a renovação do Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a realizar-se nos dias 6 e 7 de novembro do ano em curso. Diante disso, comunicou aos conselheiros que este regional publicou no Diário Oficial da União (**em 12/8/2025, edição 151, Seção 3, página 205**) o edital convocando os profissionais contábeis para participação da eleição do "Representante Eleitor", abrindo-se o prazo de 5 dias, com início em 18 de agosto de 2025 e término em 22 de agosto de 2025, para registro de candidaturas. Na sequência, o presidente **Everson Luiz Breda Carlin** comunicou que designou o conselheiro **Michel Gulin Melhem** para relatar o procedimento de escolha do "Representante Eleitor" do CRCPR e respectivo suplente, com atribuições de analisar todos os requerimentos dos candidatos à luz do art. 10 da mencionada Resolução e submetê-los ao Plenário para votação, tendo *quórum* suficiente para tanto. Em seguida, o senhor presidente passou a palavra ao conselheiro relator **Michel Gulin Melhem**, o qual proferiu seu parecer e voto, nos seguintes termos: estão aptos para escolha do Plenário, os profissionais **Everson Luiz Breda Carlin (CO - CRCPR nº 29.607/O)**, para Representante titular e **Jefferson Paulo Martins (CO - CRCPR Nº 35.401/O)**, para suplente. Ato contínuo, dentre os presentes, foi realizada a eleição, sendo aprovado, por unanimidade, o contador **Everson Luiz Breda Carlin**, como "Representante Eleitor do CRCPR" titular nas eleições do CFC-2025, e o contador **Jefferson Paulo Martins**, como "Representante Eleitor do CRCPR", na condição de suplente. Nada mais havendo a tratar, sem mais intenções de fazer uso da palavra, às onze horas, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando-os para a próxima reunião que será realizada em 19 de setembro de 2025, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma regimental.

**Contador EVERSON LUIZ BRED A CARLIN**

Presidente

CO – CRCPR Nº 29.607/O

**ALBERTO BARBOSA**

CO – CRCPR Nº 31.006/O

**ANSELMO LUIZ PEDRANGELO**

CO - CRCPR Nº 71.010/O

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT  
GOMES**

TC – CRCPR Nº 45.041/O

**CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS  
FEIJÓ**

CO – CRCPR Nº 69.033/O

**CESAR ALBERTO PONTE DURA**

CO - CRCPR Nº 30.816/O

**CLAUDIO LUIZ BRUNETTO**

CO - CRCPR Nº 40.176/O

**DANILO ALVES GRANI**

CO – CRCPR Nº 56.387/O

**EUNICE MARIA CAVALI DUARTE**

CO – CRCPR Nº 34.322/O

**EVA SCHRAN DE LIMA**

CO – CRCPR Nº 30.116/O

**FRANCISCO SAVI**

CO – CRCPR Nº 31.030/O

**GISELE MARTINS MACHIOSKI**

CO - CRCPR Nº 53.810/O

**GLICERIO RAMPAZZO**

CO – CRCPR Nº 35.574/O

**JEFFERSON PAULO MARTINS**

CO - CRCPR Nº 35.401/O

**JULIO RICARDO MORONA**

CO – CRCPR Nº 48.431/O

**LAUDELINO JOCHEM**

CO – CRCPR Nº 44.143/O

**LAURI HELFENSTEIN**

CO - CRCPR Nº 19.967/O

**LUIZ FERNANDO FERRAZ**

CO - CRCPR Nº 13.542/O

**MARCIA OGIDO HOKAMA**

CO - CRCPR Nº 34.399/O

**MICHEL GULIN MELHEM**

CO – CRCPR Nº 64.351/O

**NARCISO DORO JUNIOR**

CO – CRCPR Nº 33.171

**RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO**

CO - CRCPR Nº 21.538/O

**RODINEI BONFADINI**

CO - CRCPR Nº 42.621/O

**ROSEMERE KIYOMI HAYASHI**

CO – CRCPR Nº 35.176



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 29/08/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 30/08/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 30/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 30/08/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 31/08/2025, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 01/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 01/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 01/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Benjamim Cargin Filho, Conselheiro**, em 01/09/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 02/09/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 02/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 02/09/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 02/09/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 02/09/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eva Schran de Lima, Vice-Presidente**, em 02/09/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 02/09/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 03/09/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 03/09/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Narciso Dóro Junior, Conselheiro**, em 04/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0957459** e o código CRC **A1AE152E**.

---